

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 28/10/2016, Seção 1, Pág. 26.

Portaria nº 1.222, publicada no D.O.U. de 28/10/2016, Seção 1, Pág. 24.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Fundação Educacional Regional Jaraguense		UF: SC
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, com sede no município de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina.		
RELATOR: José Eustáquio Romão		
e-MEC N°: 201209822		
PARECER CNE/CES N°: 279/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/5/2016

I - RELATÓRIO

1. Histórico

Trata o presente processo do recredenciamento do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul (código nº 645), com endereço na Rua dos Imigrantes, nº 500, Vila Rau, no município de Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina (SC), com índice Geral de Cursos IGC igual a 3,0 (2013) e Conceito Institucional (CI) igual 4,0 (2015), mantido pela Fundação Educacional Regional Jaraguense (código nº 419), inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 83.130.229/0001-78.

O Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul foi credenciado pela Portaria Mec nº 91677 de 20 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U. de 24/09/1985) e oferece 20 (vinte) cursos, dentre os quais se destacam: Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Sistema de Informação, Ciências Contábeis, Arquitetura, Direito, Gestão de Recursos Humanos, Arquitetura, Administração e Engenharia de Produção, configurando um perfil institucional vocacionado para a área das Engenharias e da Administração.

Submetido à análise técnica documental (Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora), a IES atendeu satisfatoriamente às exigências da instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental.

Relativamente à verificação das Certidões negativas de Débitos e de regularidade com o FGTS, a IES atendeu ao requerido apresentando: Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união (validade até 24 de janeiro de 2016); Certidão de Regularidade do FGTS (validade até 23 de agosto de 2015); Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (validade até 1.º de fevereiro de 2016).

A verificação *in loco* ocorreu no período de 12 a 16 de maio de 2015 e seu resultado foi registrado no Relatório nº 102720, cujos conceitos atribuídos aos indicadores das Dimensões da IES são os que constam do Quadro I.

Quadro I

Conceitos Obtidos pela IES

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	4
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Fonte: e-MEC

Como se pode observar, a IES obteve, no conjunto das 10 (dez) dimensões, 6 (seis) conceitos 4,0 (quatro), portanto, mais de 50% acima do mínimo exigido para o recredenciamento.

O Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul apresentou no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) referente ao período 2011-2015, que está em fase de revisão com vistas à sua atualização para o período 2016-2020.

A IES oferece 12 (doze) cursos, sendo 10 (dez) Bacharelados e 2 (dois) cursos superiores de tecnologia, sendo que 1 (um) dos últimos está em processo de desativação. Estavam previstos para funcionamento, a partir de 2015, os cursos de Bacharelado em Medicina e Enfermagem e o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar. No entanto, a IES aguarda resultado do edital aberto pelo MEC para oferta de cursos de Medicina, para o qual foi classificada. Ela oferece ainda cursos de pós-graduação *lato sensu*, totalizando, até agora, 39 (trinta e nove) cursos.

Os órgãos colegiados estão devidamente constituídos com representação e participação dos três segmentos das categorias acadêmicas. O NDE e a Comissão Própria de Avaliação (CPA) vêm funcionamento regular e adequadamente.

Os conceitos atribuídos à Dimensão 1 configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Na Dimensão 2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades, está devidamente prevista no PDI, juntamente com Projeto Pedagógico Institucional (PPI). A IES oferece, anualmente, 905 (novecentas e cinco) vagas nos cursos de graduação, todos presenciais, nos turnos diurno e noturno. Os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) enfatizam a interdisciplinaridade, a flexibilidade e a autonomia, privilegiando a construção e apropriação

do conhecimento pelo aluno. As matrizes curriculares orientam-se pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso, obedecendo a cargas horárias e prazos de integralização mínimos. A integração entre conteúdos teóricos e práticos é realizada adequadamente. A IES oferece reforço na disciplina de Matemática, base para a maioria dos cursos da área tecnológica. A extensão é parte integrante da matriz curricular, com carga horária prevista em todos os cursos. As bibliografias básicas apresentam-se atualizadas e disponíveis em número suficiente na biblioteca. Os cursos de graduação obtiveram conceitos 4,0 (quatro) e 5,0 (cinco) nas avaliações externas realizadas.

A IES não oferece cursos de graduação à distância, ainda que esteja em processo de credenciamento para oferta dessa modalidade, com previsão de 20 (vinte) polos para oferta do Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos. Muitos desses polos já foram avaliados obtendo conceitos 4,0 (quatro) e 5,0 (cinco).

Além dos 39 (trinta e nove) cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos nas áreas de conhecimentos dos cursos de graduação em Administração, Direito, Engenharias, Moda e Design, sendo 9 (nove) em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR) a IES ofereceu, em 2011, na mesma parceria, os cursos de Mestrado em Informática e Mestrado em Administração.

A pesquisa também está adequadamente desenvolvida no Centro Universitário em tela por meio do Programa de Iniciação à Pesquisa (PROINPES), que coordena anualmente o Seminário de Iniciação Científica. A política de extensão vem sendo igualmente implementada, em consonância com o previsto no PDI.

Desse modo, os indicadores da dimensão 2 configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Na Dimensão 3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, a IES vem firmando acordos e convênios com o terceiro setor, empresas privadas e órgãos governamentais.

Situada em uma localidade com número expressivo de indústrias de médio e grande portes, a IES vem desenvolvendo interação com as empresas, com vistas ao atendimento de demandas específicas, desenvolvimento igualmente “ações de inclusão social, tais como programa de concessão de bolsas, programa de gestão ambiental, inclusão digital, atividades de cultura e extensão, assistência jurídica pelo Núcleo de Prática Jurídica, em parceria com poder judiciário, disponibilização de consulta do acervo bibliográfico para a comunidade e disponibilização de instalações e pessoal para atividades de capacitação demandadas pela comunidade, principalmente com a rede pública de educação básica”.

A IES abriga uma incubadora de empresas, o Centro de Inovação e Pesquisas Tecnológicas – JARAGUATEC, para apoiar empreendedores de atividades tecnológicas e de serviços, com uma capacidade de atendimento de 15 (quinze) empresas.

A IES vem promovendo ações culturais, artísticas e acadêmicas, impacto e reconhecimento na/da comunidade.

Por tudo o que foi exposto, a IES obteve conceitos nos indicadores da Dimensão 3 que configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Na Dimensão 4. A comunicação com a sociedade, a IES vem desenvolvendo ações de comunicação com a comunidade interna e externa, consoante com seu PDI, por meio da atuação do Setor de Marketing e de Comunicação, bem como pela Ouvidoria, órgão vinculado à Reitoria cujo objetivo é a viabilização de um canal de comunicação entre a IES e a comunidade interna e externa. Assim, também os indicadores da Dimensão 4 configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Na Dimensão 5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho, as políticas de contratação, qualificação e remuneração do pessoal docente e técnico-administrativo estão homologadas pelos órgãos superiores da IES

A Comissão do Inep informou nos autos que 46 (quarenta e seis) docentes não apresentam mais vínculo empregatício com a IES, foram excluídos do sistema e-MEC (FE), sendo que a IES forneceu uma lista de novos docentes a ela vinculados. No visita *in loco*, a mesma Comissão constatou que o corpo docente da IES está constituído por 171 (cento e setenta e um) professores, sendo 37 (trinta e sete) especialistas (22%), 99 (noventa e nove) mestres (58%) e 35 (trinta e cinco) doutores (20%). Em relação ao regime de trabalho, 109 (cento e nove) docentes são horistas (64%), 26 (vinte e seis) têm regime parcial (15%) e 36 (trinta e seis) são de tempo integral (21%). O corpo docente da IES tem experiência profissional mais do que adequadas às políticas constantes nos seus documentos oficiais.

O corpo técnico-administrativo é constituído por 103 (cento e três) servidores, sendo 38 (trinta e oito) com formação em nível de pós-graduação (32%), 51 servidores com curso superior completo (50%), 16 servidores com ensino médio completo (13%) e apenas cinco servidores com ensino fundamental (5%).

Os conceitos atribuídos aos indicadores da dimensão 5 configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Na Dimensão 6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios, a IES vem concretizando objetivamente o que consta de seus documentos oficiais e vem cumprindo, outrossim as exigências e orientações normativas

O corpo discente é representado nos órgãos colegiados da IES, com direito a voz e voto, como, por exemplo, no Conselho Universitário e nos Colegiados de Curso. A indicação de representantes discentes nestes órgãos é feita pelo Diretório Central dos Estudantes.

Todos os órgãos de natureza normativa, consultiva e/ou deliberativa são constituídos por representantes da mantenedora, do corpo docente, corpo discente, técnicos-administrativos e, quando é o caso, de representantes da comunidade externa.

Desse modo, também os indicadores desta Dimensão 6 configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Na Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, a IES dispõe de um *Campus* Universitário, constituído por 7 (sete) blocos, contendo 86 (oitenta e seis) salas de aula, um auditório com capacidade para 150 (cento e cinquenta) pessoas, 2 (duas) salas de professores (com ambientes de estar e pesquisa), 4 (quatro) salas destinadas à Diretoria Acadêmica, 3 (três) salas de coordenação de cursos, salas de atendimento a alunos, uma biblioteca, laboratórios e salas específicas para disciplinas de seus diversos cursos (Laboratórios Multidisciplinares utilizados pelos 11 (onze) cursos de Graduação e que se encontram devidamente equipados para seus usos). Dispõe de um Núcleo de Atendimento Psicológico, um bloco para o setor administrativo, caixas eletrônicas de atendimento posto bancário, um refeitório/restaurante e um pátio com cantina e uma capela. A infraestrutura acadêmica conta com equipamentos e materiais de multimídia adequados e 16 (dezesesseis) laboratórios de informática devidamente equipados, com espaços e máquinas adaptadas aos portadores de necessidades especiais.

A biblioteca, constituída por um prédio com dois pisos e área total de 1.000 m², dispõe de espaço físico destinado ao acervo bibliográfico, áreas para leitura, estudos individuais, estudos em grupo, consultas e acesso à internet, recepção, atendimento e sanitários, área para administração e processamento técnico e almoxarifado, contando com

mobiliário e equipamentos adequados e suficientes, com um acervo de 75.327 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete) títulos, totalizando cerca de 139.670 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e setenta) exemplares.

Desta forma, os indicadores desta dimensão 7 configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Na Dimensão 8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional, a IES tem uma CPA constituída adequadamente, com representação dos segmentos acadêmicos e da comunidade do entorno, que vem funcionando regularmente, nos termos das exigências normativas e orientações dos órgãos reguladores.

Os indicadores da Dimensão 8 configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Na Dimensão 9. Políticas de atendimento aos discentes, a IES demonstrou coerência das políticas institucionais de atendimento aos discentes, tendo institucionalizado e implantado, de forma adequada, programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes referentes à realização de atividades científicas, técnicas, esportivas, culturais e a divulgação da sua produção técnica e científica. Dentre os programas de apoio ao estudante, destacam-se: Seguro Educacional para todos os discentes da IES durante o período integral de cada curso; Serviço de Orientação Universitária (SOU), para atendimento à comunidade acadêmica nas dimensões biopsicoespiritual e humanismo cristão; programa de Estágio Curricular Obrigatório e Não-obrigatório por assinatura de termos de Cooperação IES e Organizações; Pastoral Universitária, que visa difundir a identidade Marista na IES e na comunidade; Programa Bolsa de Estudos, subdividido em PROESTUDANTE, UNIEDU (programa do estado de Santa Catarina, executado pela Secretaria de educação para oferta de bolsas integrais e parciais de estudo, pesquisa e extensão universitária; Financiamento Estudantil (FIES) do Governo Federal e Fundo de Apoio ao Estudante (FUAPE), sistema rotativo de bolsas de até 50% concedido pela Católica Santa Catarina; Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE) informatizado e interativo. A IES desenvolve, igualmente, uma efetiva política de inclusão e permanência do estudante na educação superior, composto por quatro grandes programas: Serviço de Orientação Universitária (SOU), Programa de Acessibilidade (PA), Programa de Apoio Extraclasse (PEC) e o Programa de Monitoria Acadêmica (PMA).

A IES criou o Setor Cultural, que é responsável pelas promoções artísticas e culturais que os estudantes desenvolvem durante a formação acadêmica.

A IES dispõe do Portal Egressos.

Diante do exposto, os conceitos atribuídos aos indicadores da dimensão 9 configuram um quadro institucional além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Finalmente, na Dimensão 10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior, a IES demonstrou saúde financeira, de acordo com o estabelecido nos documentos oficiais (PDI, Balanços Financeiros), com adequada política de captação e alocação de recursos financeiros.

Os indicadores da Dimensão 10 configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Todos os requisitos legais foram atendidos, segundo os avaliadores do Inep.

A SERES ratificou todas as informações, dados e análises da Comissão de Avaliação do Inep e concluiu pela recomendação, sem ressalvas, do credenciamento do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, encaminhando o processo a este Conselho.

2. Considerações do Relator

Os detalhes da análise qualitativa da Comissão de Avaliação do Inep que realizou a visita *in loco*, bem como as considerações e análises da SERES, que ratificou o relatório e as observações da mencionada Comissão, que incorporo a este Parecer e que podem ser compulsados nos autos, submeto aos pares da Câmara de Educação Superior (CES) do egrégio Conselho Nacional de Educação (CNE) o voto a seguir consignado.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, com sede na Rua dos Imigrantes, nº 500, Vila Rau, no município de Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina, mantido pela Fundação Educacional Regional Jaraguense, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme a Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2016, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 5 de maio de 2016.

Conselheiro José Eustáquio Romão – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 5 de maio de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente